



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 32 de 21 de novembro de 2018

Edital de Eleição do Grêmio Estudantil

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições torna público a presente **retificação** do edital de convocação para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições do grêmio estudantil do **IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações**.

Ficam convidados os alunos dos cursos técnicos integrados, subsequentes e pós-graduações a participarem da eleição que será realizada conforme o cronograma.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo da convocação em questão é a eleição para a **Diretoria do Grêmio Estudantil 2018/2019**. Escolhidos através de votos secretos e classificado de acordo com a ordem decrescentes de votos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Terão o prazo de uma semana para inscrição de todos os alunos regularmente matriculados na instituição. Começando no dia **21/11/2018**, se encerrando dia **23/11/2018**.

2.1. DA INSCRIÇÃO

2.2.1 As inscrições a serem feitas na biblioteca do campus através do formulário a ser distribuído no local.

Parágrafo único: As chapas deverão ser formadas por alunos matriculados e frequentes às aulas.

2.3. No ato da inscrição, é indispensável que a chapa preencha as propostas e projetos iniciais.

Parágrafo único: As propostas e projetos deverão ser entregues contendo: objetivo e forma real de execução.

2.4. No ato da inscrição, a chapa tem direito a um comprovante da inscrição com a assinatura do responsável pelo recebimento da mesma.

2.5. Após a aprovação (deferimento) da Comissão Eleitoral, a lista de chapas candidatas e os projetos de cada uma para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil serão divulgados em **26/11/2018**.



2.6. As chapas para o Grêmio Estudantil deverão ser compostas por estudantes regularmente matriculados na instituição nas modalidades integrado, subsequente e pós-graduação seguindo a composição conforme art. 15 do Estatuto do Grêmio Estudantil:

I - Presidente(a);

II - Vice-presidente(a);

III - Secretário(a) geral;

IV - Tesoureiro(a);

V - Diretor(a) de comunicação;

VI - Diretor(a) de esportes;

VII - Diretor(a) de cultura;

VIII- Diretor (a) de pesquisa;

IX - Suplente;

4. DA CAMPANHA

4.1. O período de campanha será de **26/11/2018 a 30/11/2018**, nas dependências da Instituição somente nos horários de intervalo. Será permitida a fixação de cartazes pela escola, bem como a divulgação dos projetos e propostas das chapas nesse período, em local pré-determinado.

Parágrafo Único: A limpeza do local após o período de campanha e de inteira responsabilidade da chapa.

4.2. No caso de apenas uma chapa inscrita, essa terá direito de apresentar suas propostas e projetos iniciais em horário e local pré-determinado pela direção e Comissão Eleitoral.

4.3. Em caso de duas ou mais chapas inscritas haverá debate obrigatório, no dia **29/11/2018**, para discussão das propostas iniciais apresentadas por cada uma. Com horário pré-determinado pela direção e Comissão Eleitoral.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A votação ocorrerá no dia **03/12/2018**, durante todos os turnos. Havendo uma na biblioteca do campus.

5.2. A votação será assistida, organizada e apurada pela Comissão Eleitoral.

5.3. A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral. Nenhum outro estudante



poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

Parágrafo único: Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a Comissão Eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

Parágrafo único: Votos nulos e em branco não serão computados.

5.4. O resultado das eleições será divulgado **04/12/2018**, com horário pré- determinada pela Comissão Eleitoral.

6. DA POSSE

6.1. A posse da chapa vencedora acontecerá em Assembleia Geral no dia **05/12/2018**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Direção do campus.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Corações, 21 de Novembro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

Bruna Marina Costa Ferreira

Kesia Rilrally Nogueira de Paula

Lanna Nagel Vilela

Maria Clara Mafra de Souza

Maria Eduarda Garcia

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações



Anexo I

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | |
|---|--------------------------------|
| Período de inscrições | 21/11/2018 a 23/11/2018 |
| Divulgação das inscrições e projetos iniciais das chapas | 26/11/2018 |
| Período de campanha | 26/11/2018 a 30/11/2018 |
| Debates entre chapas | 29/11/2018 |
| Eleições | 03/12/2018 |
| Divulgação do resultado das eleições | 04/12/2018 |
| Recurso | 04/12/2018 |
| Posse | 05/12/2018 |